



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 1 de 23

### SUMÁRIO

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                   | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                     | 2  |
| Leis .....                                                     | 2  |
| Decretos .....                                                 | 4  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                            | 15 |
| Atas de Sessões .....                                          | 15 |
| <b>Outros Atos</b> .....                                       | 17 |
| <b>Terceiro Setor</b> .....                                    | 18 |
| Extrato .....                                                  | 18 |
| <b>Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo</b> ..... | 19 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                              | 19 |
| Concessão de Aposentadoria .....                               | 19 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                            | 22 |
| Extrato .....                                                  | 22 |
| Ratificação .....                                              | 23 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 2 de 23

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

### LEI Nº 3.550, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022=

**Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)**

**“Altera a Lei nº 3.093, de 26 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”**

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A redação do inciso III do artigo 7º da Lei nº 3.093, de 26 de dezembro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

*III - 01 (um) secretário do programa, que deverá ser um agente público municipal efetivo, indicado pelo Secretário Municipal da Saúde e nomeado por Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.*

**Art. 2º** - A redação dos §§1º, 2º, 4º e 5º do artigo 10 da Lei nº 3.093, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

*§1º - Atendidas as exigências do Programa Municipal de Residência Médica, poderá ser credenciado como médico preceptor agente público municipal efetivo, médico contratado temporariamente pelo Município mediante aprovação em processo seletivo simplificado específico para a função de médico preceptor, médico de instituição de saúde pública ou privada conveniada à Rede Pública Municipal de Saúde de Morro Agudo ou médico de instituição de ensino pública ou privada conveniada com o Município de Morro Agudo, ou médico de empresa privada que tenha contrato administrativo vigente com a administração municipal mediante licitação.*

*§2º - Pelo exercício da função de preceptor por 60 horas mensais, o médico preceptor, se agente público municipal, receberá do Município de Morro Agudo uma gratificação no valor correspondente à referência base “1” da tabela de vencimentos do funcionalismo público municipal, por cada médico residente participante do programa ou, na fração da carga horária referida, valor proporcional ao tempo efetivamente dedicado naquelas atividades.*

*§4º - O médico contratado temporariamente pelo Município mediante processo seletivo simplificado para exercer 60 horas mensais de preceptor fará jus a uma gratificação no valor correspondente à referência base “1” da tabela de vencimentos do funcionalismo público municipal, por cada médico residente participante do programa ou, na fração da carga horária referida, valor proporcional ao tempo efetivamente dedicado naquelas atividades.*

*§5º - Pelo exercício da função de Coordenação do Programa Municipal de Residência Médica – PRM, médico coordenador, se agente público*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 3 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166      [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

*municipal ou contratado temporariamente por processo seletivo simplificado, receberá do Município de Morro Agudo uma gratificação no valor correspondente à referência base "1" da tabela de vencimentos do funcionalismo público municipal.*

**Art. 3º** - Fica revogado o inciso II do artigo 11 da Lei nº 3093, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 4º** - A redação do inciso IX do artigo 11 da Lei nº 3.093, de 26 de dezembro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

***IX** - auxílio financeiro complementar no valor correspondente à referência base "140" da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela atuação durante 60 horas por mês no Programa Municipal de Residência Médica ou na fração desta carga horária, valor proporcional ao tempo de atividade prestada.*

**Art. 5º** - A redação do caput do artigo 13 da Lei nº 3.093, de 26 de dezembro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

***Art. 13** - Para viabilizar a execução do Programa Municipal de Residência Médica, fica criada 01 (uma) função gratificada de secretário do Programa, prevista no inciso III do art. 7º da presente Lei, a ser desempenhado por agente público municipal permanente, com gratificação mensal correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor correspondente à referência base "1" da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, paga pelo Município de Morro Agudo, tendo como atribuições:*

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 4 de 23

### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

CNPJ: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 5.935, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 3.187.764,12, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.*

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 3.187.764,12 (*três milhões cento e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos*), nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022*), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (*diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2022*), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

#### **ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**

*Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências*

*Função: 04 administração*

*Subfunção: 122 administração geral*

*Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito*

*Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências*

*Fonte de recurso: 01 tesouro*

*Código de aplicação: 110.000 geral*

**Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 004] .....R\$ 269,00**

#### **ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

*Unidade: 01 Administração Geral*

*Função: 04 Administração*

*Subfunção: 122 Administração Geral*

*Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa*

*Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa*

*Fonte de recurso: 01 tesouro*

*Código de aplicação: 110.000 geral*

**Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 034] ..R\$ 58.233,00**

**Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 039] ...R\$**

**170,00**

#### **ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

*Unidade: 01 Finanças e Tributação*

*Função: 04 Administração*

*Subfunção: 123 Administração Financeira*

*Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária*

*Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação*

*Fonte de recurso: 01 tesouro*

*Código de aplicação: 110.000 geral*

**Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 050] ..R\$ 98.958,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 5 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.91.15 sentenças judiciais de pequeno valor [ficha 073] .....R\$ 542,00**

#### ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

**Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 080] .....R\$ 12.399,00**

**Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 085] ....R\$**

**56,00**

#### ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

**Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 110] ....R\$ 3.645,67**

#### ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

**Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 115] ..R\$ 17.452,26**

#### ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

**Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 674] ....R\$ 4.638,19**

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

**Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 138] R\$ 580.137,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 6 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

*Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 144] .....R\$ 96.349,00*

*Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 150] ....R\$*

169,00

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 313.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao  
vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

*Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 667] ..R\$ 65.448,00*

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 313.000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao  
vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

*Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 668] ..R\$ 36.360,00*

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

*Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 214] .....R\$ 367,00*

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

*Elemento: 3.1.90.05.00 outros benefícios previdenciários do servidor [ficha 243] .....R\$ 282,00*

*Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 246] .....R\$ 3.381,00*

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

*Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 292] ..R\$ 34.520,00*

*Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 294] .....R\$ 3.902,00*

*Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 297] ....R\$*

771,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 7 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 347] ..R\$ 47.324,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 363 Ensino Profissional

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 363] ..... R\$ 1.971,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 228]..... R\$ 807,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 270] .....R\$

1.101.359,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 272] .....R\$ 134.472,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2086 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Pré (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 272.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Pré Es

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 317] R\$ 316.753,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 319] ..... R\$ 38.360,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2087 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Creche (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 273.000 Educação-FUNDEB-Outros-Creche

Elemento: 3.3.90.34.00 outras despesas de pessoal decorrentes de c [ficha 324] ....R\$ 35.047,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 8 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2088 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Pré (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 274.000 Educação-FUNDEB-Outros-Pré-Escola

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 337] ..... R\$ 34.510,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2089 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Jovens e Adultos (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa0

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 340] .. R\$ 60.264,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 341] ..... R\$ 367,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 342] ..... R\$ 6.232,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 343] ..... R\$ 6.300,00

#### ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 388] .. R\$ 23.183,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 402] R\$ 182.756,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 403] ..... R\$ 430,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 404] ..... R\$ 16.898,00

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 407] ...R\$

56,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 419] R\$ 112.852,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 421] ..... R\$ 251,00

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 424] ...R\$

110,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 9 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 445] ..R\$ 11.238,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 447] .....R\$ 167,00

#### ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 487] ..R\$ 24.153,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 489] .....R\$ 416,00

#### ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 499] ..R\$ 12.839,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 3.187.764,12**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

#### ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil FICHA[ficha 002].....R\$

269,00

#### ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 038] .....R\$ 157.361,00

#### ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 10 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 062] ..... R\$ 542,00**

#### ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

**Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 078] .. R\$ 38.191,12**

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

**Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 147] ..... R\$ 220.684,00**

**Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 165] ..... R\$ 138.392,00**

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

**Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 212] .. R\$ 27.638,00**

**Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 213] ..... R\$ 3.119,00**

**Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 216] ..... R\$ 34.843,00**

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

**Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 244] .. R\$ 30.886,00**

**Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 248] ..... R\$ 268.206,00**

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

**Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 296] ..... R\$ 173.286,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 11 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 226] ..R\$ 48.575,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 227] ..... R\$ 2.424,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 230] ..... R\$ 30.675,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa

Elemento: 3.1.90.05.00 outros benefícios previdenciários do servidor [ficha 269] .R\$ 18.080,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 271] ..... R\$ 50.644,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 274] R\$ 255.634,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 276] ..... R\$ 50.299,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2085 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Creche (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 271.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Crech

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 314] ..R\$ 36.578,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 315] ..... R\$ 71.213,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 316] ..... R\$ 31.228,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2086 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Pré (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 272.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Pré Es

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 318]..... R\$ 55.471,00

#### ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 12 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 389] ..... R\$ 3.884,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 391] ..... R\$ 14.723,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 406] ..... R\$ 163.445,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 423] ..... R\$ 19.749,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 430] ..... R\$ 14.867,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 438] ..... R\$ 16.738,00

#### ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1016 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins

Fonte de recurso: 06 outras fontes de recursos

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 671] ..... R\$ 16.166,00

#### ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1089 0000 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 471] ..... R\$ 638.190,00

#### ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 13 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e InfraEstrutura Urbana

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 473] R\$ 523.690,00

#### ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 491] .....R\$ 19.319,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 488] .....R\$ 416,00

#### ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 500].....R\$ 3.066,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 502] .....R\$ 9.273,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 3.187.764,12**

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO**  
**COGNETTE DOS SANTOS**  
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 14 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166  
prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### = DECRETO Nº 5.936, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 =

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos servidores Valter Aparecido Kel e Marlene de Souza Silva de Andrade”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**,  
Prefeito Municipal de Morro  
Agudo, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais, e  
considerando os respectivos atos  
de concessão do IPREMO  
(Instituto de Previdência Municipal  
de Morro Agudo),  
D E C R E T A:

**Art. 1º** Nos termos do ato de concessão nº 033/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/12/2022 **APOSENTADORIA INTEGRAL** ao servidor **VALTER APARECIDO KEL**, portador do RG nº 9.443.751-8 SSP/SP e do CPF nº 043.207.148/22, ocupante do cargo de **TECNICO DE CONTROLE INTERNO** (Unidade de Controle Interno), referência base inicial 110 e referência atual 138, no valor de R\$ 4.693,14 (Quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

**Art. 2º** Nos termos do ato de concessão nº 035/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/12/2022 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **MARLENE DE SOUZA SILVA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 20.995.939-3 SSP/SP e do CPF nº 248.090.088/60, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** (Divisão de Engenharia e Obras Públicas), referência base inicial 16 e referência atual 41, no valor de R\$ 1.692,15 (Um mil e seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 01 de dezembro de 2022.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(Prefeito Municipal)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 15 de 23

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro  
16 3851 - 1400

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 292/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de cobertura e reforma da quadra poliesportiva do bairro Santo Inácio dos Vieiras.

Aos 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de 2022, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.634, de 23 de agosto de 2022, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Mauricio Ricardo Bonjovani Filho, Secretário e Leandro dos Reis Bertoldo, Membro, para abertura dos envelopes de proposta e habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de cobertura e reforma da quadra poliesportiva do bairro Santo Inácio dos Vieiras.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias. Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço e habilitação as seguintes empresas:

| CNPJ           | EMPRESA                              | ME  | REPRESENTANTE                     |
|----------------|--------------------------------------|-----|-----------------------------------|
| 19086259000125 | A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA    | SIM | LUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS     |
| 34224983000161 | ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI         | SIM | SEM REPRESENTANTE                 |
| 17690139000107 | CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP      | SIM | JOSE FERNANDES DA SILVA           |
| 11011268000145 | JG ESQUADRIAS METALICAS LTDA         | NÃO | VALFREDO BRAZ LORENZETI           |
| 18716524000149 | LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME | SIM | LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA |
| 19892588000163 | PROARCH PROJETOS E ARQUITETURA LTDA  | NÃO | LEONARDO BRIAN GONÇALVES DA ROCHA |
| 11316075000100 | VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA    | SIM | SEM REPRESENTANTE                 |

Foram credenciados os representantes presentes. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

A empresa ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI não apresentou a Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no item 3.2.1 do edital, sendo desta forma DESCLASSIFICADA e seus envelopes não serão abertos, sendo conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços que foram rubricadas e analisadas, constando os seguintes valores:

A empresa PROARCH PROJETOS E ARQUITETURA LTDA não apresentou o Demonstrativo da composição dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) previsto no item 4.1.4 do edital e o Demonstrativo dos Encargos Sociais previsto no item 4.1.5 do edital, sendo desta forma DESCLASSIFICADA sua proposta.

A empresa A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA não apresentou o Demonstrativo da composição dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) previsto no item 4.1.4 do edital, sendo desta forma DESCLASSIFICADA sua proposta.

A empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME não apresentou a Garantia de proposta prevista no item 4.1.7 do edital, porém seu representante presente informou que tal documento se encontra dentro do envelope de habilitação. A comissão decidiu que aceitará a proposta sob a condição de que a garantia realmente se encontre dentro do envelope de habilitação, sob pena de desclassificação da proposta.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 16 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro

16 3851 - 1400

Desta forma a classificação ficou determinada da seguinte forma;

-1º lugar: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME, pelo valor global de R\$ 577.161,65 (quinhentos e setenta e sete mil cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

-2º lugar: JG ESQUADRIAS METALICAS LTDA, pelo valor global de R\$ 607.101,86 (seiscentos e sete mil cento e um reais e oitenta e seis centavos);

-3º lugar: VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pelo valor global de R\$ 650.205,36 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos);

-4º lugar: CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 689.976,82 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à proposta comercial das empresas desclassificadas e os envelopes de habilitação. Os representantes das empresas PROARCH PROJETOS E ARQUITETURA LTDA e A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA se ausentaram da sessão assinando termo de retirada anteriormente à assinatura da ata.

Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10:45 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

  
LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA  
LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME

  
MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO  
Secretário

  
LEANDRO DOS REIS BERTOLDO  
Membro

#### REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

  
VALFREDO BRAZ LORENZETTI  
JG ESQUADRIAS METALICAS LTDA

  
JOSE FERNANDES DA SILVA  
CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 17 de 23

### Outros Atos



## Secretaria Municipal da Educação

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP  
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: [educacao@morroagudo.sp.gov.br](mailto:educacao@morroagudo.sp.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal da Educação para reunião a ser realizada nas dependências da EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Barbeti, sito a Rua José de Grande, 170, neste município, no dia 05/12/2022, às 10h.

Morro Agudo, 01 de dezembro de 2022.

**Giovana Alves Jordão**

Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 18 de 23

### Terceiro Setor

### Extrato



## Prefeitura Municipal de Morro Agudo

### Estado de São Paulo

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Data de Assinatura: **30/11/2022**

Número do Instrumento: **025/2022**

Concedente/Unidade Orçamentária: **Administração e Coordenação da Cultura**

Modalidade: **Aditivo de vigência e outras cláusulas**

Entidade Beneficiada: **FUNDAÇÃO DO LIVRO E LEITURA DE RIBEIRÃO PRETO**

CNPJ. **06.124.765/00001-10**

**Descrição do Objeto:** Realização gratuita de atividades educacionais-culturais de incentivo ao livro e leitura durante a 1ª edição da Feira do Livro de Morro Agudo.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: **26/09/2022** TÉRMINO: **29/12/2022**

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 19 de 23

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Atos Administrativos

#### Concessão de Aposentadoria



**IPREMO**

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

#### ATO DE CONCESSÃO Nº. 033/2022

#### PROCESSO Nº. 031/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral, ao Senhor **VALTER APARECIDO KEL**.

**Fernando Cesar Pereira**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. **VALTER APARECIDO KEL**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **PROCESSO Nº. 031/2022**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de novembro de 2022.

#### RESOLVE:

Conceder, ao Senhor **VALTER APARECIDO KEL**, portador do RG nº. 9.443.751-8 - SSP/SP, CPF nº. 043.207.148/22 e PIS nº 1.202.566.377-5, ocupante do cargo de **Técnico de Controle Interno**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 110 e referencia atual 138, nos termos do artigo 17-B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 3 - Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 4.693,14, (Quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios em conformidade com Art. 24, da EC nº 103/2019. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2022.

Morro Agudo, SP, 30 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se:

  
**FERNANDO CESAR PEREIRA**  
Diretor Presidente

  
**MARCOS ROBERTO RIBEIRO**  
Diretor Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 20 de 23



**IPREMO**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

#### **ATO DE CONCESSÃO Nº. 035/2022**

#### **PROCESSO Nº. 033/2022**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral, a Senhora **MARLENE DE SOUZA SILVA DE ANDRADE**.

**Fernando Cesar Pereira**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **MARLENE DE SOUZA SILVA DE ANDRADE**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **PROCESSO Nº. 033/2022**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de novembro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Conceder, a Senhora **MARLENE DE SOUZA SILVA DE ANDRADE**, portador do RG nº. 20.995.939-3- SSP/SP, CPF nº. 248.090.088-60 e PIS nº 1.218.884.107-9, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 16 e referência atual 41, nos termos do artigo 17-B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 3 - Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.692,15 (Um mil e seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios em conformidade com Art. 24, da EC nº 103/2019. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2022.

Morro Agudo, SP, 30 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se:

  
**FERNANDO CESAR PEREIRA**  
Diretor Presidente

  
**MARCOS ROBERTO RIBEIRO**  
Diretor Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 21 de 23



**IPREMO**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

#### **ATO DE CONCESSÃO Nº 036/2022**

#### **PROCESSO Nº 034/2022**

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, com proventos integrais ao **SR. CLAUDOMIRO DE MORAIS**.

**Fernando Cesar Pereira**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pelo Senhor **CLAUDOMIRO DE MORAIS**, em 17 de novembro de 2022, em razão do falecimento da servidora aposentada do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, a Senhora Rosa Elidia da Silva Morais, ocorrido em 15 de novembro de 2022;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 034/2022**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de novembro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Conceder, ao Sr. **CLAUDOMIRO DE MORAIS**, portadora do RG nº 16.235.813-1, SSP/SP, CPF nº. 020.585.038-30 e PIS nº 1.215.992.979-6, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de sua esposa, a Senhora **Rosa Elidia da Silva Morais**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data o valor de R\$ 1.566,38 (Um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 15 de novembro de 2022.

Morro Agudo, SP, 30 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se:

  
**FERNANDO CESAR PEREIRA**  
Diretor Presidente

  
**MARCOS ROBERTO RIBEIRO**  
Diretor Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 22 de 23

### Licitações e Contratos

### Extrato

## Extrato:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022**

**PROCESSO Nº 010/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**EMPRESA: NOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RPPS**  
CNPJ nº. 35.755.766/0001-60

**Vigência: 12 meses**

**Início: 01 de dezembro de 2022**

**Término: 01 de dezembro de 2023**

**Valor Mensal: R\$ 1.250,00**

**Valor Total: R\$ 15.000,00**

Objeto: Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados, realizando Diagnóstico, e Assessoramento da Compensação Previdenciária e Financeira, com levantamento de valores atuais e anteriores, para fins de recebimento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e junto a outros Regimes Próprios de Previdência. Atendendo também as especificações no Anexo I – Termo de Referência.

Fundamento Legal: Aos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

**EXERCÍCIO: 2022/2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1333

Página 23 de 23

### Ratificação



## IPREMO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022**

**Processo 010/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**

### **RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados, realizando Diagnóstico, e Assessoramento da Compensação Previdenciária e Financeira, com levantamento de valores atuais e anteriores, para fins de recebimento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e junto a outros Regimes Próprios de Previdência. Atendendo também as especificações no Anexo I – Termo de Referência.

Trata-se de processo de contratação de pessoa jurídica para execução do projeto acima descrito com dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Ratifico o processo de contratação, em atendimento ao que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93. Remeta-se o presente despacho para publicação na Imprensa Oficial do Município.

**CONTRATADA: NOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RPPS**  
CNPJ nº. 35.755.766/0001-60

**DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022**

Morro Agudo/SP, 30 de novembro de 2022.

  
**FERNANDO CÉSAR PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**IPREMO**